



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 401/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa suprir uma lacuna no serviço público municipal e que se manifesta na área onde se fundem o transporte público com a saúde pública.

Na realidade, o foco de nossa atenção está na pessoa convalescente, daquele que não obstante ter recebido alta, ainda inspira cuidados. Não deixa de inspirar compaixão a saúde frágil de que passa por uma quimioterapia ou tem de fazer uma hemodiálise. Após esses tratamentos ou de outros ainda mais agressivos as pessoas estão em situação tão lastimável que mal conseguem retornar às suas casas.

Também acontece de pacientes necessitarem se locomover de uma unidade de saúde a outra sem terem como, fato que prejudica sua recuperação.

Resolver essas questões é o desafio que este projeto visa vencer.

Assim sendo, para dar uma maior atenção aos doentes internados ou não em clínicas e hospitais público que precisam, para fins de tratamento, se deslocar entre diferentes unidades hospitalares ou para aprofundar os cuidados para com os egressos dessas unidades, apresentamos o presente projeto de lei que, temos certeza, será apoiado pelos Nobres Vereadores desta Edilidade, pois visa dar um tratamento mais sensível e humano para quem dele precisa.